PORTARIA Nº 809/2004

WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- - - - - - - - - - - - - -

R E S O L V E, nos termos dos artigos 73 e 89 da Lei nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça), COMPUTAR, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional, o tempo de serviço público correspondente a 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias, prestado à ETE Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros - Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", pelo servidor ADÃO APARECIDO DE CERQUEIRA, RG. nº 25.325.966-6, servidor da Câmara Municipal de Garça. -

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 23 de agosto de 2004.

Washington Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL